



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS DE UNAÍ-MG



Resolução n.º 010 de 09 de maio de 2019 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a aprovação do Serviço de Centro-Dia ofertado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Unaí-MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua trecentésimadécima quartareunião ordinária, realizada dia nove de maio de dois mil e dezenove, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º - Aprovar o Serviço de Centro-Dia ofertado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Unaí-MG.

Art. 2º - Será comunicada à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania – SEMDESC a inscrição do Serviço de Centro-Dia, com recomendação para inclusão do mesmo no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 09 de maio de 2019.

Simone da Silva Camargo Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS de Unaí-MG